SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Avenida Antero de Quental 9504-501 Ponta Delgada

AVISO

Avisam-se todos os interessados que, de acordo com o Nº 1 do artigo 25º Regulamento do Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A de 30 de maio, retificado pela declaração de retificação nº 39/2012 de 24 de julho, alterado pelo artº 36º do Decreto Legislativo Regional nº 2/2013 de 22 de abril, nº 5 do artigo 50º e artigo 51º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 4/2009/A, 11/2009/A e 25/2015/A de 20 de abril, 21 de julho e 17 de dezembro, respetivamente, vem esta Escola publicitar a oferta de emprego em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para preenchimento do seguinte horário:

Um horário incompleto de 19 horas letivas semanais, do grupo de recrutamento Economia/Contabilidade – Código 430, em regime de substituição temporária.

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, nos serviços administrativos, desta escola, sitos na Avenida Antero de Quental, 9501-504 Ponta Delgada, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Domingos Rebelo, registado com aviso de receção ou entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou ainda enviados através do email: saes.domingosrebelo@azores.gov.pt, recebidos até às 16:30 horas, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro, acompanhado de curriculum vitae, certificado de habilitações profissionais e/ou académicas, certidão de tempo de serviço.

Em caso de igualdade de classificação tem preferência os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, conforme estabelece o n.º 3 do artigo 2 do Decreto-lei n.º 29/ 2001, de 3 de fevereiro, a adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4 /2002/A, de 1 de março.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 90º da Constituição, Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de se evitar todo e qualquer forma de discriminação.

Ponta Delgada e Escola Secundária Domingos Rebelo, 22 de janeiro de 2021.

A Presidente do Conselho Executivo

Assinado por : **LÚCIA MARIA DE SOUSA DIAS E NUNES MEDEIROS**
Num. de Identificação: BI094853908
CARTÃO DE CIDADÃO

Lúcia Maria de Sousa Dias e Nunes Medeiros